

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino**

**Edital nº 034/Reitoria/Univates, de 18 de maio de 2020**

**Processo seletivo Univates Medicina – 2020/B**

**Edital de convocação de excedentes de 30 de julho de 2020**

A Coordenadora do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 18 de maio de 2020, que rege o Processo Seletivo Univates Medicina - 2020/B, conforme segue:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo Seletivo Univates Medicina - 2020/B:

| <b>CÓDIGO</b> | <b>EXCEDENTE</b>                | <b>CIDADE</b>    |
|---------------|---------------------------------|------------------|
| 625608        | BRAHIANA GOSMANN                | ROCA SALES / RS  |
| 726839        | LUÍSA GABRIELA SCHNEIDER MOMOLI | PASSO FUNDO / RS |

2. As matrículas dos excedentes convocados por este Edital poderão ser realizadas de modo presencial, no Atendimento Univates, na sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado – RS, no dia 30 de julho de 2020, a partir da publicação deste edital até às 21h, e no dia 31 de julho, das 8h às 12h e das 13h às 16h, ou de modo *on-line*, a partir da publicação deste edital até as 16h do dia 31 de julho de 2020, pelo Start Univates, através do *link* [www.univates.br/startunivates/login/](http://www.univates.br/startunivates/login/).

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 31 de julho de 2020, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes convocados por este Edital devem observar o item 8, relativo à matrícula, e em especial os itens 8.2, 8.15 e 8.16, do Edital do Processo seletivo Univates Medicina - 2020/B.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 30 de julho de 2020.

Diana Schnorrenberger  
Coordenadora do Processo Seletivo da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates